



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

## SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

### RESPOSTA ESCLARECIMENTO – TP 16/2022

De acordo com a resposta feita pelo responsável (Secretaria de Obras - Engenheiro Eletricista):

1) No MEMORIAL DESCRITIVO, é apresentado a especificação das luminárias LED 100W a serem ofertadas. Neste texto é informado que o produto deverá apresentar “Classificação resistência mecânica mínimo IK-08 (nos pontos críticos da luminária, vidro, carcaça e alojamento);”. Contudo, a planilha orçamentária exige que as luminárias possuam IK-09. Dessa forma, entendemos que deveram ser fornecidas e instaladas luminárias LED 100W que possuam classificação quanto a resistência mecânica mínimo IK-08 (nos pontos críticos da luminária, vidro, carcaça e alojamento) e demais especificações, conforme memorial descritivo. Está correto nosso entendimento?

**Resposta:**

**Informamos que ocorreu um erro de digitalização. Considere os dados do memorial descritivo. Será aceito com classificação resistência mecânica mínimo "IK08".**

2) Referente ao edital, TOMADA DE PREÇOS Nº. 016/2022; TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 268/202

No MEMORIAL DESCRITIVO o item: ESPECIFICAÇÃO LUMINÁRIA 100W, pagina 01. “Sistema óptico lente em policarbonato, o conjunto ótico deverá ser fechado com refrator em vidro temperado”.

De acordo com a Portaria 20 do INMETRO não há nenhuma exigência para a utilização de vidro, inclusive é especificado que toda luminária para ser certificada deve apresentar ensaio conforme ASTM G154. Com isso garantindo a vida útil de toda a luminária. Sendo assim, não havendo nenhuma Norma ou Lei vigente que especifique e garanta a durabilidade do vidro de forma conclusiva e apresentando uma luminária com lente em policarbonato certificada pelo INMETRO e que atende o fluxo luminoso e potência especificadas serão aceitas pelo presente certame. Solicitamos que seja aceito também luminárias que possuam lentes de policarbonatos com ensaios de resistência à radiação ultravioleta conforme norma ASTM G154 presente na Portaria 20 do INMETRO.

Dessa forma entendemos que a colocação do vidro trata se de uma sugestão e não uma obrigação, nosso entendimento está correto?

**Resposta:**

**Do Refrator em vidro**



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

## SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

A exigência de refrator com fabricação em vidro temperado foi motivada pela observância de manter a qualidade dos produtos, visto que, praticamente todos os refratores em policarbonato presentes em diversas luminárias em operação, apresentam amarelamento pelo desgaste deste material ao sol e outras intempéries, ao fato que os refratores fabricados em vidro temperado, presentes nas demais luminárias em operação, não apresentam este problema, constituindo-se como característica favorável do vidro.

Pesquisas sobre as propriedades do policarbonato sob envelhecimento, não são conclusivas a respeito de aditivos anti-ultravioleta ao policarbonato para reduzir o efeito de amarelamento, gerando insegurança quanto à adoção deste material. Outras características favoráveis do vidro, em relação ao policarbonato, é a baixa presença de riscos (ou marcas), uma vez que possui grau de dureza elevado, e a resistência a materiais de limpeza numa eventual manutenção.

É importante a exigência do material em vidro temperado para o refrator da luminária, a fim de assegurar a longevidade dos produtos a serem adquiridos. Ademais, o refrator em vidro temperado está disponível para fornecimento em vários modelos pesquisados no site do Inmetro.

Existem inúmeras marcas que constam com vidro temperado, e, também com o corpo em alumínio injetado, além disso, é poder discricionário da municipalidade escolher o tipo de produto que quer no seu parque de iluminação.